



provimento em comissão de Assessor Especial "F", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear RUTHE MARTINS NUNES PEREIRA, CPF/MF nº 509.215.091-20, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pela nomeada, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de março de 2018, 130ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 64408

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

Espécie: aquisição.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratadas: empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.619.767/0001-91.

Objeto: aquisição de 300 (trezentos) microcomputadores, em atendimento às necessidades desta Secretaria, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/LACC/SEDE/2017, na condição de partícipe "a posteriori", da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), por um período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº: 201700013002006, de 22/05/2017.

Valor Total: R\$ 981.999,00 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 08 de março de 2018.

Dotação Orçamentária: 2018.11.01.04.122.4001.4001.04.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00002, de 19/02/2018.

Assinaturas:

Pela contratante: José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Rodrigo do Amaral Rissio - Sócio.

Goiânia, 08 de março de 2018.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 64502

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

Espécie: aquisição.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratadas: empresa UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ nº 15.640.525/0001-69.

Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades dos Conselhos Estaduais de Educação e da Cultura desta Secretaria de Estado da Casa Civil, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2017, na condição de partícipe "a posteriori", do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por um período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº: 201700013003804, de 28/08/2017.

Valor Total: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

Data da Assinatura: 08 de março de 2018.

Dotações Orçamentárias: 2018.11.01.04.122.4001.4001.03.10 0 e 2018.11.01.04.122.4001.4001.04.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho nºs 153, 154 e 00003, todas de 21/02/2018, nos valores de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), respectivamente.

Assinaturas:

Pela contratante: José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Sheyla Cristina Alves de Sousa.

Goiânia, 08 de março de 2018.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 64503

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

COM FUNDAMENTO NA IMPERATIVIDADE DO DISPOSTO NO ART. 62, INCISO VII, DA LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, PRORROGA, DE OFÍCIO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ABAIXO RELACIONADO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº : 201700042000847

CONVÊNIO Nº : 2017-00006

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

CONVENIENTE : Município de Gameleira de Goiás

Goiânia, 08 de março de 2018.

RAQUEL GUIMARÃES FIGUEIREDO
Secretária em Exercício

Protocolo 64426

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

PORTARIA Nº 12 /2018 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o contido no Processo nº. 201700025088671; o Relatório Final da Comissão Processante; o Parecer nº 6423/2017, da Procuradoria Administrativa e o Despacho "AG" nº 0315/2018, da Procuradoria Geral do Estado/ Assessoria do Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver o servidor EDUARDO MORAIS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 895.424.361-49, ocupante do cargo de Supervisor Regional da CIRETRAN, Porto 4, lotado na CIRETRAN de Bom Jardim de Goiás, da denúncia da prática de conduta disciplinar, que, em tese, teria violado o art. 303, inciso XXX (*trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência*), da Lei nº 10.460/88, ao realizar serviço de fotografias digitais sem autorização legal, por deixar de encaminhar autos de infrações para cadastramento, ou comunicar sua inconsistência em tempo hábil e por deixar de informar a incapacidade de realizar serviços rotineiros.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

Protocolo 64261

Promotoria De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

PRODAGO

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESAS EM

LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTES: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação e outras. CONTRATADA: Nativa Distribuidora de Água Mineral Ltda - ME. CNPJ: